



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projeto de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa IE Pinheiros - Interligação Elétrica Pinheiros S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.260.820/0001-76, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.1.2011.

ANEXO I

Projeto	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - Subestação Mirassol 2: a) instalação de um Módulo de Conexão 440/138 kV, 3x100 MVA; b) instalação de um Módulo de Conexão 138 KV, arranjo Disjuntor e Meio, para o Banco de Autotransformadores Monofásicos 440/138kV, 3x100 MVA; c) instalação de um Módulo de Conexão 138 kV, arranjo Barra Dupla a Cinco Chaves, para Banco de Autotransformadores Monofásicos 440/138 kV, 3x100 MVA; d) complementação da infraestrutura de Módulo Geral para a instalação do Banco de Autotransformadores Monofásicos 440/138 kV, 3x100 MVA.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.620, de 16 de novembro de 2010.
Pessoa Jurídica Titular	IE Pinheiros - Interligação Elétrica Pinheiros S.A.
CNPJ	10.260.820/0001-76.
Localização	Estado de São Paulo.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.000343/2010-40 e MME nº 48000.002484/2010-38.